BARU FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 40.226.200/0001-81

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Harbour Capital Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda.
Data Registro CVM:	18/mai/2021	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Subclasses de Cotas:	Seniores e Subordinadas	**Consultora:**	Baru Baas Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá alocar, após 90 dias contados da primeira data de integralização das suas cotas, no mínimo, 50,0% de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis; O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios representados por (a) títulos de crédito, tais como, mas não limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, certificados de recebíveis imobiliários, letras de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, recebíveis de cartão de crédito, contratos de leasing, contratos de financiamento de equipamentos, contrato de venda de mercadorias e/ou produtos, contratos de locação, contratos de promessa de compra e venda de imóveis, contrato de compra de cotas de multipropriedade, cheques; (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; e (c) cotas de emissão de FIDCs; É vedado ao Fundo adquirir direitos decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações. Sem prejuízo da Política de Investimento da Classe, poderão eventualmente compor a carteira de investimento da Classe imóveis (ou direitos reais relacionados), participações societárias, cotas de fundos de investimento, bens móveis em geral, produtos ou insumos agrícolas, direitos disponíveis, dentre outros ativos, bens ou direitos que não Direitos Creditórios (Ativos Recuperados).; **Ativos Financeiros –** A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos públicos federais; b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; c) operações compromissadas lastreadas nos ativos referidos nas alíneas “a” e “b”; e d) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas “a” a “c”; O Fundo poderá adquirir Ativos Financeiros no limite de 20,0% de seu patrimônio líquido, podendo este ser elevado quando se tratar de aplicações em: (a) títulos públicos federais; (b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e (c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem os itens “a” e “b”;
Critérios de Elegibilidade:	Adicionalmente às Condições de Cessão descritas acima, os Direitos Creditórios deverão atender cumulativamente aos Critérios de Elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pelo Custodiante previamente à cessão ao Fundo: a) para todos os Direitos Creditórios: i) Possuir o valor mínimo de R$ 50,00; ii) Devem possuir prazo mínimo de vencimento de 3 dias; e iii) Devem possuir um prazo máximo de vencimento de 60 meses;
Condições de Cessão:	Em cada cessão de Direitos Creditórios ao Fundo, o Originador deverá verificar, previamente à cessão, se os Direitos Creditórios atendem às seguintes Condições de Cessão: (i) Os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; (ii) Os Direitos Creditórios deverão estar comprovadamente adimplentes na data da Cessão ao Fundo; (iii) Os Devedores dos Direitos Creditórios devem ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; (iv) Os Devedores dos Direitos Creditórios diretamente adquiridos pelo Fundo não poderão ser partes relacionadas à Administradora, à Gestora, à Consultoria Especializada ou ao Agente de Cobrança, tal como definidas pelas regras contábeis expedidas pela CVM que tratam dessa matéria; (v) Celebração, pela Cedente, de contrato de cessão, podendo, conforme o caso, ser efetivada a notificação dos devedores e/ou o registro do Termo de Cessão em Registro de Títulos e Documentos da sede do Cedente ou do Cessionário; (vi) Os Direitos Creditórios representados por cédulas de crédito bancário, cédula de produto rural, recebíveis de cartão de crédito, boletos, notas comerciais, cédulas de crédito imobiliário, certificados de recebíveis imobiliários, letras de crédito imobiliário podem representar até 100,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; (vii) Os Direitos Creditórios representados por Contratos de leasing, contratos de financiamento de equipamentos, contrato de venda de mercadorias e/ou produtos, contratos de locação, outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais ou instrumentos representativos de crédito e outros direitos creditórios admitidos pela RCVM 175 não podem exceder 80,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; (viii) Os Direitos Creditórios representados por duplicatas, notas promissórias ou cheques não pode exceder 40,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; e (ix) A concentração máxima em um único devedor não pode exceder 4,0% do Patrimônio Líquido do Fundo, conforme valor contábil; (x) A concentração máxima nos 20 maiores devedores não poderá exceder 40,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; (xi) O prazo médio da carteira do Fundo não poderá ser superior a 24 meses; e (xii) A concentração em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios não pode exceder 12,5% do Patrimônio Líquido do Fundo, os quais podem contar com a administração e/ou gestão dos prestadores de serviços essenciais; (xiii) Apresentar ágio máximo de 2,0% em relação ao valor dos direitos creditórios adquiridos; e (xiv) Possuir uma taxa mínima de remuneração 150,0% do CDI ou CDI+7,50%, o que for maior entre os dois;
Subordinação:	Razão de Garantia Mínima (Mezanino + Júnior) de 40,0% do PL do Fundo, sendo que 30,0% do PL devem ser representados por Cotas Subordinadas Júnior;
Benchmark	Cotas Seniores: CDI + 5,0% a.a.
Nº de Cotistas (jun/26):	29 Cotistas Seniores; 12 Cotistas Subordinados.

Regulamento: 28/jul/2025

Ratings

Subclasse	2T26 (Atual)	1T26	Nov/25 (Inicial)
9ª Série Sênior	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável

Validade do Rating: 22/out/2026

Analistas

Carolina Marçal
Tel.: 55 11 3377 0741
carolina.marcal@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2026, afirmou o rating **'brBBB(sf)'** para a 9ª Série de Cotas da Subclasse Sênior emitidas pelo Baru Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Baru FIDC / Fundo). A classificação possui perspectiva **estável**.

Esta ação de rating levou em consideração o desempenho do Fundo no 2º trimestre de 2026 (2T26) e está refletindo, portanto, a preservação dos fundamentos das classificações neste período, daqueles apresentados no relatório de atribuição e de acordo com as tabelas abaixo (Enquadramento e Performance do Fundo).

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação da 9ª Série de Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, nos critérios de elegibilidade e nas condições de cessão para os Direitos Creditórios e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": Enquadrado; "Desenq.": Desenquadrado; "IN": informação não enviada; "N/A": não se aplica.

Enquadramento do Fundo													
Descrição	**Parâmetro**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação (Mez. + Jr.)	Mín. 40,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinada Júnior	Mín. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx. 4,0% do PL	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
20 maiores Sacados	Máx. 40,0% do PL	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Desenq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas de FIDCs	Máx. 12,5% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Contratos demais instrumentos de crédito [1]	Máx. 80,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Duplicatas, notas promissórias ou cheques	Máx. 40,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Prazo Médio da Carteira	Máx. 720 dias ou (24 meses)	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

(1) A Austin Rating não possuía a abertura dos contratos por sua natureza.
Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

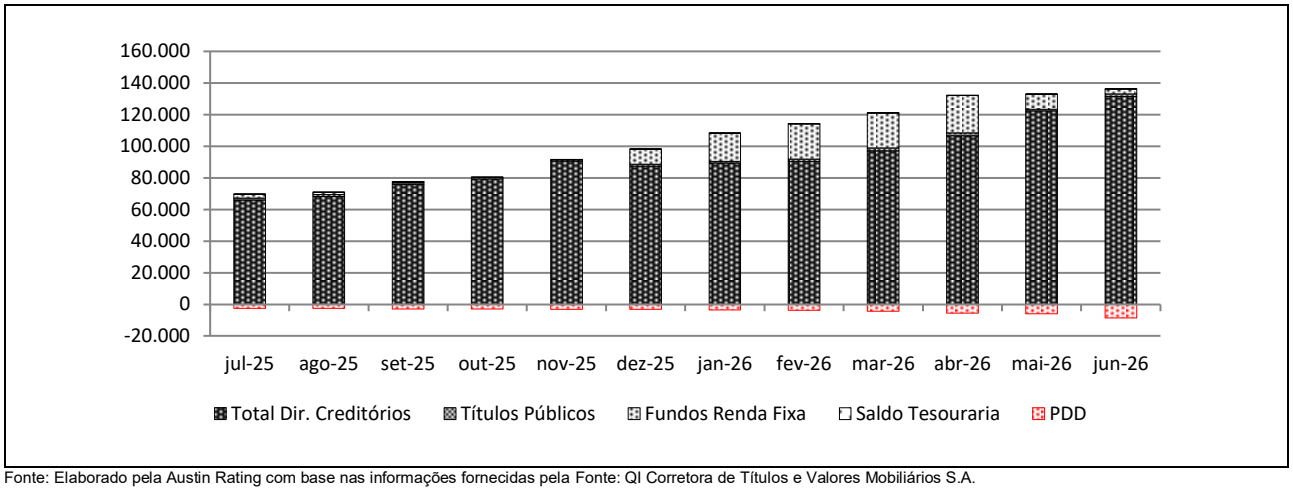
Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	58.014	59.603	67.818	70.669	80.326	75.145	74.726	74.393	80.866	88.623	104.294	112.430
Cotas de FIDCs	6.172	6.309	6.465	6.644	8.813	10.335	12.586	13.720	14.022	15.269	15.554	15.874
Créditos Vencidos	1.887	2.403	1.556	2.044	1.617	2.021	2.165	2.298	2.313	2.827	2.544	3.287
Total Dir. Creditórios	**66.073**	**68.315**	**75.840**	**79.358**	**90.755**	**87.501**	**89.477**	**90.412**	**97.201**	**106.719**	**122.392**	**131.590**
Títulos Públicos	1.053	1.060	1.058	1.011	732	1.060	1.053	1.455	1.763	1.799	1.060	1.603
Fundos Renda Fixa	2.512	1.424	664	-	-	9.571	17.692	22.323	22.046	23.567	9.493	3.056
Saldo Tesouraria	3	0	2	1	1	1	4	1	1	0	1	0
Total Geral da Carteira	**69.642**	**70.799**	**77.564**	**80.370**	**91.488**	**98.133**	**108.226**	**114.190**	**121.011**	**132.085**	**132.946**	**136.250**
PDD	-2.556	-2.514	-2.848	-3.017	-3.124	-3.153	-3.459	-3.693	-4.293	-5.514	-5.977	-8.614
PL	**67.012**	**68.222**	**74.603**	**77.262**	**88.257**	**94.790**	**104.603**	**110.324**	**116.603**	**126.495**	**127.502**	**127.782**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	86,6%	87,4%	90,9%	91,5%	91,0%	79,3%	71,4%	67,4%	69,4%	70,1%	81,8%	88,0%
Cotas de FIDCs	9,2%	9,2%	8,7%	8,6%	10,0%	10,9%	12,0%	12,4%	12,0%	12,1%	12,2%	12,4%
Créditos Vencidos	2,8%	3,5%	2,1%	2,6%	1,8%	2,1%	2,1%	2,1%	2,0%	2,2%	2,0%	2,6%
Total Dir. Creditórios	**98,6%**	**100,1%**	**101,7%**	**102,7%**	**102,8%**	**92,3%**	**85,5%**	**82,0%**	**83,4%**	**84,4%**	**96,0%**	**103,0%**
Títulos Públicos	1,6%	1,6%	1,4%	1,3%	0,8%	1,1%	1,0%	1,3%	1,5%	1,4%	0,8%	1,3%
Fundos Renda Fixa	3,7%	2,1%	0,9%	0,0%	0,0%	10,1%	16,9%	20,2%	18,9%	18,6%	7,4%	2,4%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**103,9%**	**103,8%**	**104,0%**	**104,0%**	**103,7%**	**103,5%**	**103,5%**	**103,5%**	**103,8%**	**104,4%**	**104,3%**	**106,6%**
PDD	-3,8%	-3,7%	-3,8%	-3,9%	-3,5%	-3,3%	-3,3%	-3,3%	-3,7%	-4,4%	-4,7%	-6,7%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Prazo Médio	237	217	215	216	221	231	231	230	230	222	215	237

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras (R$ mil e % do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Recompras	0	43.160	0	0	0	46.418	33.846	92.908	0	861	99.140	50.956
% PL	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Total Vencidos / PL	2,7%	3,5%	2,9%	2,7%	2,1%	2,2%	2,7%	2,8%	2,0%	2,4%	2,5%	2,9%
Vencidos > 15 dias / PL	1,7%	1,8%	1,8%	1,7%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	2,0%	1,8%	2,1%
Até 15 dias / PL	1,0%	1,7%	1,1%	1,0%	0,6%	0,7%	1,2%	1,2%	0,5%	0,4%	0,7%	0,9%
De 16 a 30 dias / PL	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,6%	0,3%	0,3%
De 31 a 60 dias / PL	0,2%	0,3%	0,3%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,4%
De 61 a 90 dias / PL	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%
De 91 a 120 dias / PL	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%
De 121 a 180 dias / PL	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%
Acima de 180 dias / PL	0,7%	0,7%	0,7%	0,6%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,6%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ mil e % do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
CCBs	58.227	56.453	63.303	67.335	76.641	73.484	73.060	73.069	79.120	85.472	94.008	103.840
% PL	86,9%	82,7%	84,9%	87,2%	86,8%	77,5%	69,8%	66,2%	67,9%	67,6%	73,7%	81,3%
Duplicatas	1.292	1.643	2.739	3.200	3.356	2.716	3.057	3.008	3.279	5.487	5.546	4.877
% PL	1,9%	2,4%	3,7%	4,1%	3,8%	2,9%	2,9%	2,7%	2,8%	4,3%	4,3%	3,8%
Confissão de Dívida	455	437	441	679	695	704	690	682	940	886	884	870
% PL	0,7%	0,6%	0,6%	0,9%	0,8%	0,7%	0,7%	0,6%	0,8%	0,7%	0,7%	0,7%
Contratos	-	-	3.178	1.807	866	25	-	-	-	-	6.957	6.858
% PL	0,0%	0,0%	4,3%	2,3%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,5%	5,4%
Nota Comercial	-	3.675	-	-	756	703	647	588	604	469	406	343
% PL	0,0%	5,4%	0,0%	0,0%	0,9%	0,7%	0,6%	0,5%	0,5%	0,4%	0,3%	0,3%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Maior Cedente	63,4%	60,3%	64,7%	67,7%	69,3%	61,8%	56,4%	53,6%	55,2%	56,6%	63,2%	67,3%
5 maiores Cedentes	88,2%	89,7%	90,6%	91,9%	89,8%	80,0%	71,8%	67,6%	70,5%	71,3%	82,1%	89,5%
10 maiores Cedentes	89,5%	91,1%	93,3%	94,3%	92,7%	81,8%	73,7%	69,7%	71,8%	72,8%	83,9%	91,0%
20 maiores Cedentes	89,5%	91,2%	93,4%	94,5%	93,3%	81,9%	74,0%	70,1%	72,0%	73,0%	84,5%	91,4%
Maior Sacado	9,5%	9,5%	9,3%	9,2%	7,8%	7,1%	4,4%	4,0%	3,7%	3,1%	3,3%	3,0%
5 maiores Sacados	35,5%	36,7%	32,8%	31,5%	26,9%	21,3%	16,2%	14,8%	13,6%	13,4%	13,7%	13,8%
10 maiores Sacados	47,5%	50,2%	47,2%	45,6%	40,9%	32,5%	26,1%	24,2%	22,6%	22,7%	23,2%	22,7%
20 maiores Sacados	56,8%	59,5%	58,1%	58,2%	56,3%	47,9%	39,1%	36,2%	35,8%	35,4%	39,3%	37,9%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
PL Sub / maior Cedente	1,2	1,3	1,1	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	0,9	0,8	0,7	0,7
PL Sub / 5 maiores Cedentes	0,9	0,9	0,8	0,8	0,7	0,7	0,8	0,8	0,7	0,6	0,6	0,5
PL Sub / 10 maiores Cedentes	0,9	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,5	0,5
PL Sub / 20 maiores Cedentes	0,9	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,5	0,5
PL Sub / maior Sacado	8,0	8,1	7,6	7,6	7,9	8,3	12,3	12,8	13,4	14,7	13,9	14,7
PL Sub / 5 maiores Sacados	2,2	2,1	2,2	2,2	2,3	2,8	3,3	3,5	3,6	3,4	3,3	3,2
PL Sub / 10 maiores Sacados	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,8	2,1	2,1	2,2	2,0	2,0	2,0
PL Sub / 20 maiores Sacados	1,3	1,3	1,2	1,2	1,1	1,2	1,4	1,4	1,4	1,3	1,2	1,2

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas												
Data	**Cota Sênior**											
	Série I			**Série II**			**Série III**			**Série IV**		
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**
30/6/26	1.684	2	3.226	0	0	0	3.000	1	4.439	2.392	1	3.299
29/5/26	1.684	2	3.170	0	0	0	3.000	1	4.368	2.392	1	3.249
30/4/26	1.684	2	3.117	0	0	0	3.000	1	4.302	2.392	1	3.202
31/3/26	1.684	2	3.065	0	0	0	3.000	1	4.236	2.392	1	3.155
27/2/26	1.684	2	3.008	0	0	0	3.000	1	4.164	2.392	1	3.104
30/1/26	1.684	2	2.962	0	0	0	3.000	1	4.106	2.392	1	3.063
31/12/25	1.684	2	2.909	0	0	0	3.000	1	4.039	2.392	1	3.016
28/11/25	1.684	2	2.855	0	0	0	3.000	1	3.970	2.392	1	2.967
31/10/25	1.684	2	2.809	0	0	0	3.000	1	3.911	2.392	1	2.925
30/9/25	1.684	2	2.754	0	0	0	3.000	1	3.841	2.392	1	2.875
29/8/25	1.684	2	2.702	1.585	1	2.196	3.000	1	3.776	2.392	1	2.828
31/7/25	1.684	2	2.654	1.585	1	2.160	3.000	1	3.714	2.392	1	2.785

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas												
Data	Cota Sênior											
	Série V			Série VII			Série VIII			Série IX		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)
30/6/26	3.928	1	5.426	7.472	1	8.776	996	1	1.137	43.980	1	44.524
29/5/26	3.928	1	5.340	7.472	1	8.637	996	1	1.121	42.996	1	43.563
30/4/26	3.928	1	5.259	7.472	1	8.506	996	1	1.105	42.996	1	43.537
31/3/26	3.928	1	5.178	7.472	1	8.375	996	1	1.089	33.302	1	33.749
27/2/26	3.928	1	5.090	7.472	1	8.233	996	1	1.072	28.325	1	28.579
30/1/26	3.928	1	5.019	7.472	1	8.118	996	1	1.058	23.424	1	23.758
31/12/25	3.928	1	4.937	7.472	1	7.985	996	1	1.042	14.943	1	15.134
28/11/25	3.928	1	4.853	7.472	1	7.849	996	1	1.026	9.962	1	10.081
31/10/25	3.928	1	4.781	7.472	1	7.733	996	1	1.012	0	0	0
30/9/25	3.928	1	4.696	7.472	1	7.595	0	0	0	0	0	0
29/8/25	3.928	1	4.616	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31/7/25	3.928	1	4.540	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

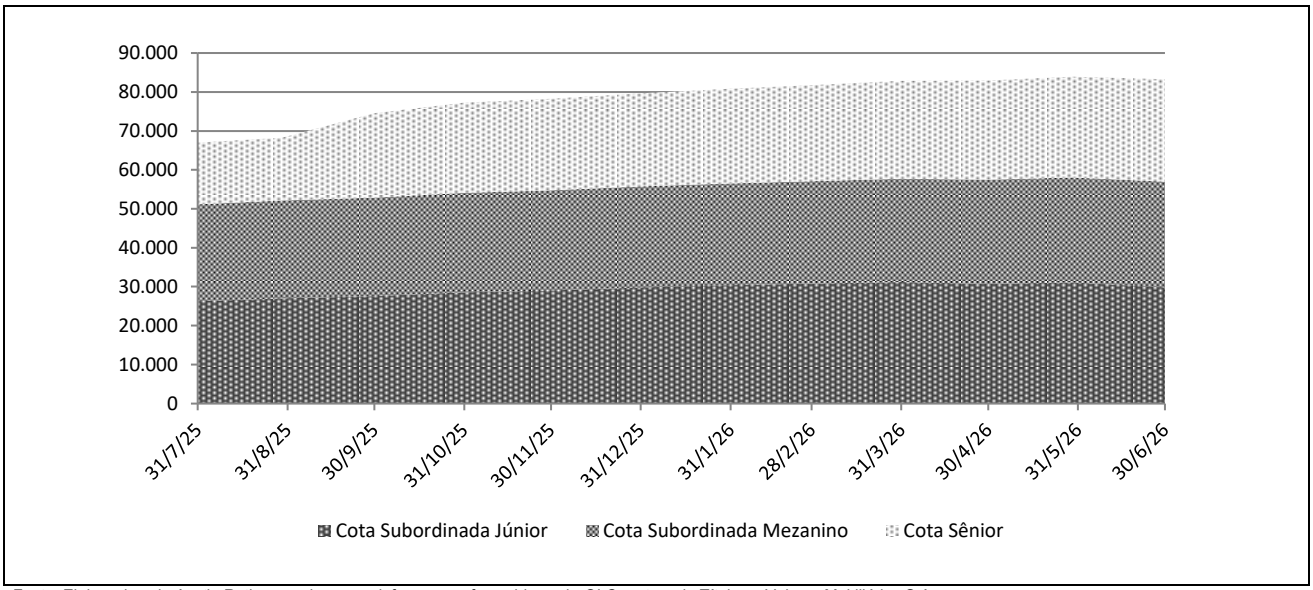
Posição do PL – Subclasse de Cotas												
Data	Cota Subordinada Mezanino											
	Mezanino I			Mezanino II			Mezanino III			Mezanino IV		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)
30/6/26	11.150	2	17.182	1.222	2	2.115	3.263	1	3.280	3.000	2	4.620
29/5/26	11.150	2	17.074	1.222	2	2.078	3.263	1	3.277	3.000	2	4.540
30/4/26	11.150	2	16.982	1.222	2	2.044	3.263	1	3.280	3.000	1	4.464
31/3/26	11.150	2	16.888	1.222	2	2.009	3.263	1	3.283	3.000	1	4.389
27/2/26	11.150	2	16.765	1.222	2	1.972	3.263	1	3.277	3.000	1	4.307
30/1/26	11.150	1	16.701	1.222	2	1.942	3.263	1	3.280	3.000	1	4.241
31/12/25	11.150	1	16.595	1.222	2	1.907	3.263	1	3.280	3.000	1	4.166
28/11/25	11.150	1	16.476	1.222	2	1.872	3.263	1	3.274	3.000	1	4.088
31/10/25	11.150	1	16.403	1.222	2	1.841	3.263	1	3.277	3.000	1	4.022
30/9/25	11.150	1	16.273	1.222	1	1.805	3.263	1	3.274	3.000	1	3.944
29/8/25	11.150	1	16.161	1.222	1	1.772	3.263	1	3.274	3.000	1	3.870
31/7/25	11.150	1	16.064	1.222	1	1.740	3.263	1	3.277	3.000	1	3.801

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas						
Data	Cota Subordinada Júnior					$ PL (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/6/26	6.299	5	29.758	23,5%	45,0%	126.645
29/5/26	6.299	5	31.085	24,6%	45,9%	126.381
30/4/26	6.299	5	30.697	24,5%	45,8%	125.390
31/3/26	6.299	5	31.187	27,0%	50,0%	115.514
27/2/26	6.299	5	30.753	28,1%	52,2%	109.252
30/1/26	6.299	5	30.355	29,3%	54,6%	103.545
31/12/25	6.299	5	29.781	31,8%	59,4%	93.748
28/11/25	6.299	5	28.948	33,2%	62,7%	87.232
31/10/25	6.299	5	28.549	37,4%	70,9%	76.251
30/9/25	6.255	4	27.545	36,9%	70,8%	74.603
29/8/25	6.255	4	27.027	39,6%	76,4%	68.222
31/7/25	6.255	4	26.276	39,2%	76,3%	67.012

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas

Data	CDI (%)		Cota Sênior											
			Série I			Série II			Série III			Série IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,77	158,19	23,97	0,00	0,00	3,50	1,61	144,04	21,67	1,53	136,88	20,52
mai-26	1,07	13,51	1,69	157,69	21,81	0,00	0,00	3,50	1,54	143,64	19,74	1,47	136,53	18,70
abr-26	1,09	12,30	1,71	156,90	19,78	0,00	0,00	3,50	1,56	143,07	17,92	1,48	136,06	16,99
mar-26	1,21	11,09	1,90	156,37	17,77	0,00	0,00	3,50	1,73	142,66	16,11	1,64	135,72	15,28
fev-26	1,00	9,76	1,55	155,84	15,58	0,00	0,00	3,50	1,42	142,25	14,14	1,35	135,36	13,41
jan-26	1,16	8,68	1,82	155,91	13,81	0,00	0,00	3,50	1,66	142,30	12,54	1,58	135,40	11,90
dez-25	1,22	7,43	1,90	155,94	11,78	0,00	0,00	3,50	1,74	142,32	10,71	1,65	135,42	10,17
nov-25	1,05	6,13	1,64	155,86	9,69	0,00	0,00	3,50	1,50	142,27	8,82	1,43	135,38	8,38
out-25	1,28	5,03	1,99	155,96	7,92	0,00	0,00	3,50	1,82	142,33	7,21	1,73	135,43	6,85
set-25	1,22	3,70	1,90	155,94	5,82	0,00	0,00	3,50	1,74	142,32	5,30	1,65	135,42	5,04
ago-25	1,16	2,45	1,82	155,91	3,84	1,66	142,30	3,50	1,66	142,30	3,50	1,58	135,40	3,33
jul-25	1,28	1,28	1,99	155,96	1,99	1,82	142,33	1,82	1,82	142,33	1,82	1,73	135,43	1,73

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas

Data	CDI (%)		Cota Sênior											
			Série V			Série VII			Série VIII			Série IX		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,61	144,04	21,67	1,61	144,04	17,46	1,49	133,27	14,17	1,53	136,90	12,55
mai-26	1,07	13,51	1,54	143,64	19,74	1,54	143,64	15,60	1,43	132,95	12,49	1,47	136,53	10,85
abr-26	1,09	12,30	1,56	143,07	17,92	1,56	143,07	13,84	1,44	132,53	10,91	1,48	136,06	9,25
mar-26	1,21	11,09	1,73	142,66	16,11	1,73	142,66	12,09	1,60	132,22	9,33	1,64	135,72	7,65
fev-26	1,00	9,76	1,42	142,25	14,14	1,42	142,25	10,19	1,32	131,90	7,61	1,35	135,36	5,91
jan-26	1,16	8,68	1,66	142,30	12,54	1,66	142,30	8,65	1,54	131,93	6,21	1,54	132,60	4,50
dez-25	1,22	7,43	1,74	142,32	10,71	1,74	142,32	6,88	1,61	131,95	4,60	1,69	138,46	2,91
nov-25	1,05	6,13	1,50	142,27	8,82	1,50	142,27	5,05	1,39	131,91	2,95	1,20	113,88	1,20
out-25	1,28	5,03	1,82	142,33	7,21	1,82	142,33	3,50	1,54	120,39	1,54	0,00	0,00	0,00
set-25	1,22	3,70	1,74	142,32	5,30	1,66	135,79	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ago-25	1,16	2,45	1,66	142,30	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul-25	1,28	1,28	1,82	142,33	1,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

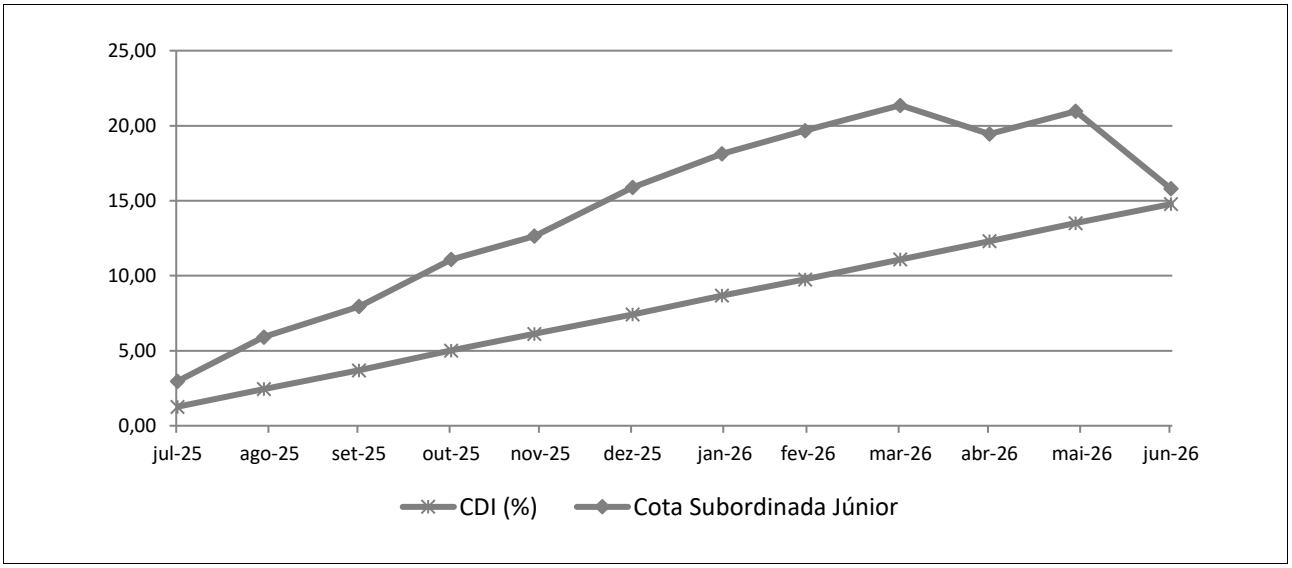
Posição do PL – Subclasse de Cotas														
Data	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino											
			Mezanino I			Mezanino II			Mezanino III			Mezanino IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,81	161,69	24,54	1,77	158,19	23,97	1,81	161,69	24,54	1,77	158,19	23,97
mai-26	1,07	13,51	1,73	161,16	22,32	1,69	157,69	21,81	1,73	161,16	22,32	1,69	157,69	21,81
abr-26	1,09	12,30	1,75	160,32	20,24	1,71	156,90	19,78	1,75	160,32	20,24	1,71	156,90	19,78
mar-26	1,21	11,09	1,94	159,76	18,18	1,90	156,37	17,77	1,94	159,76	18,18	1,90	156,37	17,77
fev-26	1,00	9,76	1,59	159,20	15,93	1,55	155,84	15,58	1,59	159,20	15,93	1,55	155,84	15,58
jan-26	1,16	8,68	1,85	159,28	14,12	1,82	155,91	13,81	1,85	159,28	14,12	1,82	155,91	13,81
dez-25	1,22	7,43	1,94	159,30	12,05	1,90	155,94	11,78	1,94	159,30	12,05	1,90	155,94	11,78
nov-25	1,05	6,13	1,68	159,23	9,91	1,64	155,86	9,69	1,68	159,23	9,91	1,64	155,86	9,69
out-25	1,28	5,03	2,03	159,33	8,10	1,99	155,96	7,92	2,03	159,33	8,10	1,99	155,96	7,92
set-25	1,22	3,70	1,94	159,30	5,94	1,90	155,94	5,82	1,94	159,30	5,94	1,90	155,94	5,82
ago-25	1,16	2,45	1,85	159,28	3,92	1,82	155,91	3,84	1,85	159,28	3,92	1,82	155,91	3,84
jul-25	1,28	1,28	2,03	159,33	2,03	1,99	155,96	1,99	2,03	159,33	2,03	1,99	155,96	1,99

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas					
Data	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	%CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	-4,27	-381,40	15,80
mai-26	1,07	13,51	1,26	117,71	20,97
abr-26	1,09	12,30	-1,57	-144,00	19,46
mar-26	1,21	11,09	1,41	116,31	21,36
fev-26	1,00	9,76	1,31	131,48	19,67
jan-26	1,16	8,68	1,93	165,63	18,13
dez-25	1,22	7,43	2,88	235,94	15,89
nov-25	1,05	6,13	1,40	132,88	12,65
out-25	1,28	5,03	2,91	228,06	11,09
set-25	1,22	3,70	1,92	157,06	7,95
ago-25	1,16	2,45	2,86	245,52	5,92
jul-25	1,28	1,28	2,98	233,65	2,98

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição da classificação de risco de crédito para as Cotas Seniores do Baru – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Baru FIDC / Fundo), se reuniu, via áudio-conferência, no dia 10 de agosto de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20260810-18.
2. A presente classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora e Custodiante); Harbour Capital Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) o Regulamento datado de 29 de outubro de 2025; ii) suplemento das Cotas e; iii) informações disponibilizadas pelo Custodiante, pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Administradora e Custodiante, para a Gestora e para outros participantes do Fundo.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 11 de agosto de 2026. A versão original do relatório (Draft) foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**